

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência, tem por objeto “Locação de ônibus e equipamentos pesados”, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de ônibus e equipamentos pesados visa atender as necessidades dos Municípios que compõem Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA). Consideram-se atividades destes municípios, todas as ações e procedimentos atinentes às suas atribuições.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência encontra-se dentro da classificação de bens comuns, em razão de suas características, quantidades e qualidades serem passíveis de especificações usuais no mercado, em todo o País. Desta forma, a escolha da modalidade de Pregão Eletrônico regido pelo Sistema de Registro de Preços pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos do CIM JEQUITINHONHA e dos municípios consorciados.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote 1

ORÇAMENTO - ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-----------	-----	--------	----------------	--------------	-------------

1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO , marca Mercedes Benz, Motor 904, 4 Cilindros, com 2 portas (embarque e desembarque), display digital, capacidade para 38 lugares ou superior, com rampa de acessibilidade automática com capacidade para 150 KG, ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 15 (quinze) anos de uso; com motoristas habilitados; incluídos os custos com IPVA, seguro, multas, pedágios, manutenção e combustíveis; todos os equipamentos devidamente cadastrados e vistoriados por órgão competente, em bom estado de conservação e manutenção;	DIÁRIA	250	R\$ 1.950,00	R\$ 10.725.000,00	R\$ 117.975.000,00
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO , marca Mercedes Benz, Motor X12, 6 Cilindros MWM, com 1 porta (embarque e desembarque), display digital, capacidade para 38 lugares ou superior, com ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 15 (quinze) anos de uso; com motoristas habilitados; incluídos os custos com IPVA, seguro, multas, pedágios, manutenção e combustíveis; todos os equipamentos devidamente cadastrados e vistoriados por órgão competente, em bom estado de conservação e manutenção;	DIÁRIA	250	R\$ 2.200,00	R\$ 12.100.000,00	R\$ 133.100.000,00

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, Motor Turbo a Diesel 4 cilindros, com 1 porta (embarque e desembarque), com acessibilidade automática e box para cadeirantes, display digital, tacógrafo eletrônico, capacidade para 21 (vinte e um) lugares ou superior, com ar condicionado e cintos de segurança em todos os assentos, com o máximo de 15 (quinze) anos de uso, motoristas habilitados, itens de segurança conforme exigências do DENATRAN; incluídos os custos com IPVA, seguro, multas, pedágios, manutenção e combustíveis; todos os equipamentos devidamente cadastrados e vistoriados por órgão competente, e em bom estado de conservação e manutenção.	DIÁRIA	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.584.000,00	R\$ 17.424.000,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, marca Mercedes Benz CDI Sprinter, Motor 4 cilindros, com capacidade de 15 (quinze) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso; com motoristas habilitados, com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, multas, pedágios, manutenção e combustíveis; todos os equipamentos devidamente cadastrados e vistoriados por órgão competente, e em bom estado de conservação e manutenção.	DIÁRIA	40	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 12.100.000,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, marca Mercedes Benz CDI Sprinter, Motor 4 cilindros, com capacidade de 21 (vinte e um) lugares ou superior, com o máximo de 5 (cinco) anos de uso; com motoristas habilitados, com ar condicionado; incluídos os custos com IPVA, seguro, multas, pedágios, manutenção e	DIÁRIA	40	R\$ 1.350,00	R\$ 1.188.000,00	R\$ 13.068.000,00

	combustíveis; todos os equipamentos devidamente cadastrados e vistoriados por órgão competente, e em bom estado de conservação e manutenção.						
VALOR TOTAL							R\$ 293.667.000,00

Lote 2

ORÇAMENTO – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO POR HORA	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS	VALOR DIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	19.004.0016-C	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 270,30	160	R\$ 43.248,00	R\$ 951.456,00	R\$ 11.417.472,00
2	19.004.0016-E	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 87,55	160	R\$ 14.008,00	R\$ 308.176,00	R\$ 3.698.112,00
3	19.004.0030-C	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 60/80T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 517,90	64	R\$ 33.145,60	R\$ 729.203,20	R\$ 8.750.438,40
4	19.005.0008-C	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 17T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 297,64	64	R\$ 19.048,96	R\$ 419.077,12	R\$ 5.028.925,44

5	19.005.0008-E	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 17T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 102,66	64	R\$ 6.570,24	R\$ 144.545,28	R\$ 1.734.543,36
6	19.005.0028-C	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 191,93	128	R\$ 24.567,04	R\$ 540.474,88	R\$ 6.485.698,56
7	19.005.0028-E	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 61,46	128	R\$ 7.866,88	R\$ 173.071,36	R\$ 2.076.856,32
8	19.005.0012-C	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 356,12	128	R\$ 45.583,36	R\$ 1.002.833,92	R\$ 12.034.007,04
9	19.005.0012-E	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 128,47	128	R\$ 16.444,16	R\$ 361.771,52	R\$ 4.341.258,24
10	19.005.0021-C	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 200CV, COM LÂMINA DE 2500KG, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 566,87	48	R\$ 27.209,76	R\$ 598.614,72	R\$ 7.183.376,64
11	19.005.0021-E	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 200CV, COM LÂMINA DE 2500KG, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 185,18	48	R\$ 8.888,64	R\$ 195.550,08	R\$ 2.346.600,96
12	19.004.0021-C	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 227,06	80	R\$ 18.164,80	R\$ 399.625,60	R\$ 4.795.507,20

13	19.004.0021-E	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 74,41	80	R\$ 5.952,80	R\$ 130.961,60	R\$ 1.571.539,20
14	19.005.0030-C	PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 250,42	64	R\$ 16.026,88	R\$ 352.591,36	R\$ 4.231.096,32
15	19.005.0030-E	PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, POTENCIA EM TORNO DE 121CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 1,30M3, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 85,15	64	R\$ 5.449,60	R\$ 119.891,20	R\$ 1.438.694,40
16	19.004.0006-C	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 253,74	160	R\$ 40.598,40	R\$ 893.164,80	R\$ 10.717.977,60
17	19.004.0006-E	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 78,52	160	R\$ 12.563,20	R\$ 276.390,40	R\$ 3.316.684,80
18	19.006.0002-C	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 187,09	80	R\$ 14.967,20	R\$ 329.278,40	R\$ 3.951.340,80
19	19.006.0002-E	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 83,40	80	R\$ 6.672,00	R\$ 146.784,00	R\$ 1.761.408,00
20	19.005.0034-C	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 122,28	48	R\$ 5.869,44	R\$ 129.127,68	R\$ 1.549.532,16
21	19.005.0034-E	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE 2,40M, INCLUSIVE OPERADOR	HORA	R\$ 47,06	48	R\$ 2.258,88	R\$ 49.695,36	R\$ 596.344,32
22	19.004.0004-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 202,58	R\$ 160,00	R\$ 32.412,80	R\$ 713.081,60	R\$ 8.556.979,20

23	19.004.0004-3	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 83,01	160	R\$ 13.281,60	R\$ 292.195,20	R\$ 3.506.342,40
24	19.004.0004-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	HORA	R\$ 67,49	160	R\$ 10.798,40	R\$ 237.564,80	R\$ 2.850.777,60
25	19.004.0080-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T A, APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 7,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE. SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	HORA	R\$ 61,75	128	R\$ 7.904,00	R\$ 173.888,00	R\$ 2.086.656,00
26	19.004.0080-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (DO SOLO) A APROXIMADAMENTE 7,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE. SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	HORA	R\$ 52,78	128	R\$ 6.755,84	R\$ 148.628,48	R\$ 1.783.541,76
TOTAL								R\$ 117.811.710,72

Lote 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)		
					UNIT.(R\$) SEM BDI	UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL
1 - VEÍCULOS DE TRANSPORTE							R\$ 76.798.236,07
1.1	91031	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5170MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA -	CHP	8448,00	R\$ 275,35	R\$ 317,42	R\$ 2.681.548,15

		CHP DIURNO. AF_06/2015.						
1.2	91032	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5170MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHI DIURNO. AF_06/2015.	CHI	1056,00	R\$ 83,71	R\$ 96,50	R\$ 101.903,21	
1.3	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	63360,00	R\$ 204,77	R\$ 236,05	R\$ 14.956.435,85	
1.4	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	7920,00	R\$ 81,94	R\$ 94,46	R\$ 748.113,95	
1.5	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	42240,00	R\$ 285,78	R\$ 329,44	R\$ 13.915.613,41	
1.6	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	5280,00	R\$ 91,62	R\$ 105,62	R\$ 557.661,71	
1.7	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	21120,00	R\$ 346,00	R\$ 398,86	R\$ 8.423.966,41	
1.8	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHI	2640,00	R\$ 104,26	R\$ 120,19	R\$ 317.298,68	
1.9	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE	CHP	21120,00	R\$ 381,29	R\$ 439,54	R\$ 9.283.162,29	

		45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014					
1.10	89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 12/2014	CHI	2640,00	R\$ 108,27	R\$ 124,81	R\$ 329.502,47
1.11	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014.	CHP	10560,00	R\$ 332,71	R\$ 383,54	R\$ 4.050.199,23
1.12	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014.	CHI	1320,00	R\$ 89,60	R\$ 103,29	R\$ 136.341,65
1.13	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA CHP 101/104 CV, 2 PORTAS - DIURNO. AF 11/2015	CHP	21120,00	R\$ 89,65	R\$ 103,35	R\$ 2.182.683,78
1.14	92146	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA CHP 101/104 CV, 2 PORTAS - DIURNO. AF 11/2015	CHI	2640,00	R\$ 44,96	R\$ 51,83	R\$ 136.828,59
1.15	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DIURNO. AF 11/2015	CHP	8448,00	R\$ 108,79	R\$ 125,41	R\$ 1.059.472,03
1.16	92139	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DIURNO. AF 11/2015	CHI	1056,00	R\$ 57,06	R\$ 65,78	R\$ 69.461,20
1.17	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHP	21120,00	R\$ 353,45	R\$ 407,45	R\$ 8.605.349,50
1.18	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL	CHI	2640,00	R\$ 110,02	R\$ 126,83	R\$ 334.828,32

		MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023					
1.19	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	12672,00	R\$ 294,12	R\$ 339,06	R\$ 4.296.515,03
1.20	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	1584,00	R\$ 90,36	R\$ 104,17	R\$ 164.997,75
1.21	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015.	CHP	8448,00	R\$ 252,21	R\$ 290,74	R\$ 2.456.194,88
1.22	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015.	CHI	1056,00	R\$ 81,87	R\$ 94,38	R\$ 99.663,31
1.23	93421	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DIURNO. AF_03/2016	CHP	21120,00	R\$ 76,89	R\$ 88,64	R\$ 1.872.019,59
1.24	93422	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - DIURNO. AF_03/2016	CHI	2640,00	R\$ 6,07	R\$ 7,00	R\$ 18.473,08
2 - EQUIPAMENTOS PESADOS							R\$ 63.909.753,09
2.1	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	8448,00	R\$ 173,22	R\$ 199,68	R\$ 1.686.935,79
2.2	5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	1056,00	R\$ 83,26	R\$ 95,98	R\$ 101.355,41

2.3	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014.	CHP	8448,00	R\$ 223,75	R\$ 257,93	R\$ 2.179.031,77
2.4	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014.	CHI	1056,00	R\$ 96,88	R\$ 111,68	R\$ 117.935,53
2.5	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	8448,00	R\$ 171,01	R\$ 197,14	R\$ 1.665.413,29
2.6	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	1056,00	R\$ 73,99	R\$ 85,29	R\$ 90.070,70
2.7	95714	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016.	CHP	8448,00	R\$ 281,85	R\$ 324,91	R\$ 2.744.849,63
2.8	95715	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHI DIURNO. AF_11/2016.	CHI	1056,00	R\$ 114,35	R\$ 131,82	R\$ 139.202,39
2.9	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	21120,00	R\$ 233,40	R\$ 269,06	R\$ 5.682.525,32
2.10	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2640,00	R\$ 102,76	R\$ 118,46	R\$ 312.733,67
2.11	96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017.	CHP	12672,00	R\$ 131,52	R\$ 151,61	R\$ 1.921.248,66

2.12	96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017.	CHI	1584,00	R\$ 75,08	R\$ 86,55	R\$ 137.096,40
2.13	5875	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M-CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	42240,00	R\$ 146,83	R\$ 169,26	R\$ 7.149.658,89
2.14	5877	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M-CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	5280,00	R\$ 70,58	R\$ 81,36	R\$ 429.597,94
2.15	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	21120,00	R\$ 220,04	R\$ 253,66	R\$ 5.357.253,09
2.16	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHI	2640,00	R\$ 91,01	R\$ 104,91	R\$ 276.974,42
2.17	90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NO MINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	6336,00	R\$ 143,64	R\$ 165,59	R\$ 1.049.149,02
2.18	90693	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NO MINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHI	792,00	R\$ 67,15	R\$ 77,41	R\$ 61.308,09
2.19	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	31680,00	R\$ 279,20	R\$ 321,86	R\$ 10.196.407,90
2.20	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014.	CHI	3960,00	R\$ 109,02	R\$ 125,68	R\$ 497.677,47
2.21	5843	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510KG - CHP	CHP	4224,00	R\$ 174,25	R\$ 200,87	R\$ 848.483,32

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

[illegible]

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1** Os seguros, multas, impostos, entre outros incidentes sobre os equipamentos locados, acidentes ou roubo desses equipamentos, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, exceto aquelas advindas de infrações de trânsito que correrão à conta do CIM JEQUITINHONHA, cabendo a CONTRATANTE apurar a responsabilidade e tomar as medidas necessárias;
- 6.2.** Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE todas as despesas dos equipamentos locados com franquias que se façam necessárias;
- 6.3.** O seguro, IPVA e DPVAT de todos os equipamentos locados é obrigatório e de responsabilidade da CONTRATADA sem qualquer ônus ao CIM JEQUITINHONHA.
- 6.4.** Os pneus deverão estar de acordo com as normas do Contran, e a reposição dos mesmos nos equipamentos locados é de inteira responsabilidade e obrigatoriedade da Contratada sem ônus ao CIM JEQUITINHONHA;
- 6.5.** Todos os equipamentos deverão estar com o seguro obrigatório e com a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos;
- 6.6.** Todas as despesas, taxas, impostos dos equipamentos locados são de responsabilidade da Contratada;
- 6.7.** A manutenção preventiva e corretiva (revisão, troca de óleo lubrificante e filtros) dos equipamentos locados será de responsabilidade da Contratada;
- 6.8.** Qualquer veículo locado recolhido para reparos ou manutenção deverá ser substituído por outro da mesma categoria após 06 (seis) horas, caso não seja concluído dentro deste prazo;
- 6.9.** Os equipamentos deverão manter as características e cor padrões de fábrica, não sendo permitido o uso de qualquer letreiro ou material de propaganda, exceto quando solicitado ou autorizado pela Contratante;
- 6.10.** Não será permitida a utilização de pneus recauchutados nos equipamentos locados;
- 6.11.** Os equipamentos deverão ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, com a regulação dos motores dentro dos padrões de fábrica, equipados com os acessórios (ex: paletas), sobressalentes, ferramentas convencionadas e os especificados em contrato;
- 6.12.** Caso sejam constatadas deficiências que prejudiquem o desempenho do veículo, por desgaste natural, a Contratada deverá sanar tais deficiências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 6.13.** Em caso de quebra de veículo durante o trajeto, a Contratada deverá tomar as providências necessárias para a substituição do mesmo dentro do perímetro do Estado de Minas Gerais
- 6.14.** A Contratada deverá providenciar a remoção dos equipamentos que apresentarem problemas de funcionamento que impeçam seu uso e seu conserto no local;
- 6.15.** Excepcionalmente, a fim de evitar atrasos e/ou prejuízos à Administração, poderá ser admitido veículo diferente daquele removido, no entanto, aquele deverá ser dotado de todos os acessórios deste.
- 6.16.** A contratada deverá manter os equipamentos com todos os acessórios de segurança exigidos por lei, bem como os solicitados neste.
- 6.17.** Compete à Contratada manter os equipamentos segurados com cobertura total (patrimônio, condutor, passageiros e terceiros) no período de execução dos serviços, ficando a Contratada responsável pelo pagamento de franquias,

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.2** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.3** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4** Manter, durante toda a execução do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.1.6** É permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, nas mesmas condições de preço, fornecimento e garantia, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto no Termo de Referência.
- 7.1.7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.8** Manter, durante toda a execução do TR, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.9** Atender as solicitações no prazo estipulados;
- 7.1.10** Realizar os serviços de acordo com as solicitações;
- 7.1.11** Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor o contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;
- 7.1.12** Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;
- 7.1.13** Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.** São obrigações da Contratante:
- 8.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR e seus anexos;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA:

9.1. O prazo para entrega dos Equipamentos será de 30 (quinze) dias corridos a partir da data da ordem de serviço do contrato.

9.2. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço podendo ser prorrogável por igual período conforme legislação vigente.

10. DAS TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

10.1. As especificações e quantidades foram estimadas considerando a demanda de cada município integrante do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA).

11. DAS ENTREGAS E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1. A entrega deverá ocorrer conforme descrito neste Termo de Referência obedecendo as quantidades e prazos estipulados. A entrega deverá ser feita nos endereços a serem especificados na Ordem de Serviços.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.4. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto em dia fixo da semana, formalmente especificado no momento da contratação, durante o horário de 9:30h às 16:00h;

11.5. A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

12. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

12.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhado serviços similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Diamantina/MG, 03 de julho de 2024

Lília Fagundes Trindade Nascimento
Coordenadora Administrativa